

Campanha "12 para 12"

Pela ratificação da Convenção 189 da OIT



SECOM CUT / 2011

PELO FIM DA ESCRAVIDÃO MODERNA

Ratificação da Convenção 189 da OIT já!



Campanha Mundial em Defesa dos Direitos e Proteção das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos



www.cut.org.br

No mundo inteiro mais de 100 milhões de trabalhadores e trabalhadoras estão empregados na casa de outras pessoas. Grande parte são mulheres (82%) – em sua maioria negras, migrantes, imigrantes ou ainda menores de idade. Seu trabalho é subestimado, mal pago e invisível. Não é reconhecido e nem respeitado. São profissionais encarregadas/os de limpar, cozinhar, lavar roupa, cuidar de crianças e idosos e muitas outras tarefas.

Em muitos países as/os trabalhadoras/es domésticas/os não estão cobertas/os pela legislação trabalhista e pelos programas de proteção social. A muitas/os é negado o direito, na lei ou na prática, de organizar-se ou filiar-se a um sindicato. Como resultado disso, maus tratos, exploração, assédio moral e sexual são frequentes e geralmente ficam impunes.

Em junho de 2011, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotou a Convenção 189 (C189) e a Recomendação 201 (R201) sobre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

A Convenção 189 reconhece o direito das/os trabalhadoras/es de formar e filiar-se a sindicatos - algo proibido em muitos países. Também protege o direito de receber um salário mínimo nos países onde há esse tipo de regime e propõe pagamentos mensais e acesso à seguridade social, incluindo cobertura nos casos de maternidade. A Convenção estipula que as trabalhadoras e trabalhadores domésticos deverão dispor de um dia livre por semana e ter a jornada de trabalho regulamentada.

Em essência, o convênio garante que tenham os mesmos direitos estabelecidos pela legislação trabalhista. A Convenção entrará em vigor quando for ratificada por pelo menos dois países.

A Confederação Sindical Internacional (CSI) lança a campanha mundial “12 para 12” que pretende conseguir que 12 países ratifiquem a Convenção 189 até o final do ano de 2012. No Brasil, estamos juntos nessa campanha!

Ainda que a campanha pretenda mobilizar ações em todo o mundo, se centrará particularmente nos seguintes países, assim como na União Europeia:

1. Brasil
2. Peru
3. Republica Dominicana
4. Paraguai
5. África do Sul
6. Senegal
7. Kenya
8. Filipinas
9. Indonésia
10. Índia
11. Arábia Saudita
12. União Europeia

12 para 12

A campanha “12 para 12” de iniciativa da CSI se desenvolve em cooperação com outras organizações de escala mundial, incluindo a União Internacional de Trabalhadores da Alimentação, Agrícolas, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (UITA), a Rede Internacional de Trabalhadoras Domésticas e outras organizações de direitos humanos de mulheres e de migrantes. No Brasil, participam a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS) e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD).

Junte-se a nós nessa campanha em defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos do Brasil e do mundo!